

para propoz o Presidente para excoite
nadores os cidadãos Francisco Henri-
ques da Fonseca e Thomas Ochoaia
e Silva, para secretarios os cidadãos
Luiz Jose de Freitas e Victorino Lu-
renço Pereira, e para revisadores
os cidadãos Carlos Mansel de Carvalho
e Antonio Joaquim Laurencio
Viciera, convidando a pararem
para o lado direito os que approva-
sem esta proposta e para o esquerdo os que
a rejeitarem, e sendo approvada esta pro-
posta pela assemblea, passaram todos a
ocupar os seus lugares na mesa que assim
ficou constituida. E tendo o Presidente da
assemblea representado fechada e lacrada as
copias das actas que recebera das assembleas
primarias em excepção das da assemblea do
Paiz na conformidade do artigo setenta e
sete paragrapho primeiro do decreto de trinta
de setembro de mil oitocentos e cincoenta e
dois, assim como esportados as actas origi-
naes, e o Administrador de concelho as co-
pias que existiam em seu poder entrando
nesto numero a acta da assemblea do Paiz,
procedio a d'nomeação de commissões
para examinares as mesmas actas, sendo
propostos para a primeira os cidadãos
Victorino Laurencio Pereira, e Antonio
Joaquim Laurencio Viciera, para a se-
gunda Carlos Mansel de Carvalho e
Francisco Henriques da Fonseca, os quaes
todos foram approvados pela assemblea, obser-
vando se no distribuir das actas pelas re-
feridas commissões o preceito do artigo

oitenta e três do citado Decreto. Interrom-
pida a sessão para os commissões se ocu-
parem do exame das actas e do apuramen-
to dos votos apresentaram depois os seus pa-
reces escriptos, que foram lidos á assembleia
e por ella approvados, procedendo logo a anota-
ção dos apuramentos gerados dos votos na conformi-
dade do artigo oitenta e sete do mesmo De-
creto em resultado do que verificou que o
numero dos votantes de todo o circulo foi
de trez mil cento noventa e quatro sendo
litas inutilizadas duas, e por isso o numero
real dos votantes foi de trez mil cento no-
venta e dois, tendo obtido trez mil cento oi-
tenta e seis votos o cidadão Antonio Ro-
drigues de Sampaio, apresentando si este
sentido o seu parecer, que foi approvado
pela assembleia. Reconheido por este
modo que o cidadão Antonio Rodrigues
de Sampaio obtem a maioria absoluta dos
votos do numero real dos votantes, o pre-
sidente o proclamou em voz alta eleito
deputado pelo circulo numero setenta
e cinco, mandando publicar o seu nu-
mero, dize, o seu nome por edital na
porta da assembleia, tendo se previamente
verificado a circumstancia de constar
pelas actas de todo o circulo, que os eleito-
res d'este authorizaram ao cidadão, que
viene a ser eleito os poderes necessarios
para que, reunido com os dos outros circulos
electoraes, faça dentro dos limites da carta
constitucional se auto adicional de mesma,
tudo quanto for conducente ao bem geral
da nação. Estando se cumprimento ao

disposto aos artigos noventa e dois o no-
venta e quatro do decreto elciterado, se hou-
ve por desobediencia a assembleia, de que se
trava nesta acta, que em 11 de Maio de 1871
nem Percira secretario escrevi e assigno
com Pedro de Moraes da merra

O Presidente

Joaquim Luiz Machado

Os Secretarios

Francisco Henriques da Fonseca

Thomaz Menezes e Silva

Os Secretarios

Whiterino Lourenço Pereira

Luiz José de Freitas

Os Secretarios

Carlos Manoel de Carvalho

Antônio Joaquim Lourenço Vieira

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

A mesa da assembleia de apuramento approva
o presente parecer. Talla dezas Lisboa 10 de
Dezembro de 1871.

O Presidente da assembleia

Joaquim Luiz Machado

Por equivoque se lançou a approvação supra

O Presidente da assembleia

Joaquim Luiz Machado